



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ADM 2021/2024
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 078/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 078/2021, parte integrante do Processo Licitatório nº. 010/2020, Pregão Presencial nº. 006/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Transportes ea empresa **SUPRECON PRÉ FABRICADOS DE CONCRETO LTDA.**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do Decreto nº. 024/2017, de 15 de março de 2017, através da Secretaria Municipal de Obras e Transportes, pelo Secretário Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria, inscrito no CPF/MF sob o nº.055.132.896-79, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SUPRECON PRÉ FABRICADOS DE CONCRETO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº.41.856.998/0001-08, com sede na Rua Dois, nº. 190, Bairro: Pq Industrial, em Itapecerica/MG, CEP: 35.550-000 Telefone:(37) 3341-1530, representada pela Sra. Livia Helena Reis, portadora da Cédula de Identidade RG nº. MG-11.207.896 e do CPF nº. 014.663.506-01, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio no preço de itens (materiais de construção) especificados no contrato em epígrafe.

1.2 O mencionado contrato tem como objeto a aquisição de materiais de construção civil.

1.3 O reequilíbrio de preço se dá em função do requerimento e justificativas formulados pela Contratada, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O preço dos itens que vigorarão com o reequilíbrio, a partir desta data, é o abaixo apresentado:

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO ATUAL (R\$)	PREÇO C/ REEQUILÍBRIO (R\$)
211	M²	Laje pré-fabricada para forro Marca: Suprecon	25,00	48,00
250	Unidade	Manilha de concreto c/ armação Marca: Suprecon	42,00	55,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no contrato original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

O presente contrato foi publicado na forma do capítulo II seção I artigo 93 da lei orgânica do município de Itapecerica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.10 Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

12

Itapeçerica/MG, de março de 2021.


CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA

Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria - CPF/MF nº. 055.132.896-79
Secretaria Municipal de Obras e Transportes

CONTRATADA: SUPRECON PRÉ FABRICADOS DE CONCRETO LTDA.

Sra. Livia Helena Reis
CPF/MF nº. 014.663.506-01

Visto: _____
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
OAB/MG 112731
Assessora Jurídica I

Visto:  _____
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78610
Assessor Jurídico